

JBS S.A.
CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2014**

Data, Hora e Local: 23 de outubro de 2014, às 14:00 horas, na sede da JBS S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia”).

Convocação e Presença: Convocação enviada por e-mail aos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, verificando-se, portanto, o *quorum* necessário para a instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Composição da Mesa: Wesley Mendonça Batista, Presidente da Mesa; e Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves, Secretário da Mesa.

Ordem do Dia: (i) a aquisição da totalidade das quotas representativas do capital social da **AMSE02 PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.695.374/0001-83, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alcides Lourenço da Rocha, 167, 8º Andar, Brooklin Novo, CEP: 04571-110 (“Sociedade”), diretamente ou por meio de quaisquer de suas controladas, de modo que passe a deter 100% do capital social da Sociedade (“Aquisição”); (ii) a outorga de garantias fidejussórias, pela Companhia ou quaisquer de suas controladas, no âmbito de contratos representativos de dívidas perante instituições financeiras cujos devedores sejam a Sociedade, a Agrícola Jandelle S.A., a Nutribig Administração e Participações Sociais S.A., e/ou a Big Frango Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. (em conjunto, “Devedores” e “Garantias”, respectivamente); e (iii) autorizar que os diretores da Companhia ou representantes legais de quaisquer de suas controladas tomem todas as providências e pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações mencionadas nos itens (i) e (ii) acima, bem como ratificar os atos já praticados pelos diretores e/ou procuradores nesse sentido, conforme aplicável.

Deliberações: Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade: (i) a Aquisição; (ii) a outorga das Garantias; e (iii) a autorização para que os diretores e/ou procuradores da

Companhia ou de quaisquer de suas controladas tomem todas e quaisquer providências, praticarem os atos e assinarem todos os documentos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas. Ficam ratificados todos os atos já praticados pelos diretores e/ou procuradores nesse sentido.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. A presente ata foi lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações.

Conselheiros Presentes: Wesley Mendonça Batista, Marcus Vinicius Pratini de Moraes, Marcio Percival Alves Pinto, Carlos Alberto Caser, Humberto Junqueira de Farias, Tarek Mohamed Noshay Nasr Mohamed Farahat e João Carlos Ferraz.

Certifico que a presente é um extrato da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 23 de outubro de 2014.

Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves
Secretário da Mesa